



Resolução n.º 016 de 09 de julho de 2016 – CMAS – Unai-MG

Dispõe sobre a apreciação e deliberação dos questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais - SIMSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unai-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima quadragésima sétima reunião ordinária, realizada aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis , através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o questionário do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS que se refere aos dados da Proteção Social Básica – PSB do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, relativos ao mês de junho de 2016, enviados via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unai-MG em forma impressa.

Art. 2º - Aprovar o questionário do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS que se refere aos dados da Proteção Social Especial – PSE do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, relativos ao mês de junho de 2016, enviados via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unai-MG em forma impressa.

Art. 3º - Aprovar o saldo financeiro existente em conta do Piso Mineiro da Assistência Social referente ao repasses realizados de 2013 a 2015 no valor de R\$ 36.778,36 (trinta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º - Aprovar o saldo financeiro existente em conta do Piso Mineiro da Assistência Social no último dia útil do mês de junho no valor de R\$ 196.969,63 (cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai-MG, 14 de julho de 2016

ANA PAULA SANTOS MACHADO RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG